

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Curso de conhecimentos das práticas de barbearia para adolescentes encaminhados pelo conselho tutelar e/ou CREAS pelo período de 08 meses, visando atender à demanda do município;

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve: I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 74, Inciso III f, da Lei nº 14.133/22, de Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Curso de conhecimentos das práticas de barbearia para adolescentes encaminhados pelo conselho tutelar e/ou CREAS pelo período de 08 meses, visando atender à demanda do município, a favor da ASSOCIAÇÃO INSTITUCIONAL HILLO-AIH, CNPJ: 11.890.448/0001-44, no valor total de R\$ 30.00,00 (Trinta mil, reais).

Aperibé, 25 de abril de 2023

**TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA**  
Presidente FMDCA

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:6AB8C796**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 03/05/2023. Edição 3376  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>